



PROJETO DE LEI N.º 024/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 024/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal.

ATUALIZA A LEI Nº 453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 1º Fica o cargo de Coordenador da Cozinha Comunitária e de Fortalecimento de Vínculo, da Secretaria de Desenvolvimento Social desmembrado em dois novos cargos, com mesma simbologia e padrão de vencimento.

a) Coordenador da Cozinha Comunitária – Símbolo DA 7 e padrão de vencimento correspondente; e

b) Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Símbolo DA 7 e padrão de vencimento correspondente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de maio de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente